



Credenciamento: CP02/2024

EMISSÃO: 08/11/2024

OBJETO: O Objeto da presente chamada pública é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural e Cooperativas da Agricultura Familiar para atender os alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino que ofertam a Educação Infantil (creche) e Ensino Fundamental, para o ano de 2025, de acordo com as prerrogativas do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

ATA DE HABILITAÇÃO

No dia 06/12/2024, às 08h30, na sala do setor de licitações, reuniram-se o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, designada pelo Decreto n. 45/2024 de 09/02/2024, para dar continuidade na Licitação n. CP02/2024, na modalidade de Credenciamento.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

A empresa COOPERATIVA DE PEQUENOS AGRICULTORES DE VIDEIRA E IOMERE – COPAVIDI apresentou os documentos solicitados em edital. Em análise aos documentos apresentados constatou-se que a mesma deixou de apresentar o documento solicitado na alínea “h” para o item “mel”, o documento solicitado na alínea “l”, “m” e “n” do item n. 4.9.1 do edital. A empresa COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DE JABORA COPERJABORA apresentou os documentos solicitados em edital. Em análise aos documentos apresentados constatou-se que a mesma deixou de apresentar o documento solicitado na alínea “c” certidão relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e o documento solicitado na alínea “m” do item n. 4.9.1 do edital. A empresa COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL apresentou os documentos solicitados em edital. Em análise aos documentos apresentados constatou-se que a mesma deixou de apresentar o documento solicitado na alínea “h” para os itens “mel e queijo”, do item n. 4.9.1 do edital. A empresa COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL SABOR DO SUL apresentou os documentos solicitados em edital. Em análise aos documentos apresentados constatou-se que a mesma deixou de apresentar o documento solicitado na alínea “g” do item n. 4.9.1 do edital. A empresa COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DE CONCÓRDIA – COPAFAC apresentou os documentos solicitados em edital. Em análise aos documentos apresentados constatou-se que a mesma deixou de apresentar o documento solicitado na alínea “g” e “n” do item n. 4.9.1 do edital. A empresa COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DE PERITIBA – COPAFAPER apresentou os documentos solicitados em edital. Em análise aos documentos apresentados constatou-se que a mesma deixou de apresentar o documento solicitado na alínea “i” e “k” do item n. 4.9.1 do edital. O produtor ROBIN WEBER BECKER apresentou os documentos conforme solicitado em edital, sendo declarado habilitado. Será aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para que as cooperativas possam inserir os documentos faltantes, sob pena de desclassificação.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Capital Catarinense do KerbFest

Peritiba-SC, 06/12/2024.

Assinaturas

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	AGENTE DE CONTRATAÇÃO A EQUIPE DE APOIO
COOPERATIVA DE PEQUENOS AGRICULTORES DE VIDEIRA E IOMERE - COPAVIDI	Agente de contratação REGINA INÊS BRAND LAZZARIN
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DE JABORA COPERJABORA	LIZIANE KLEIN
COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL	MARCIO MARASCHINI
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL SABOR DO SUL	KATIUSCIA FABIANE B. DA SILVA
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DE CONCÓRDIA - COPAFAC	ADEMAR GRAVE
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DE PERITIBA - COPAFAPER	
ROBIN WEBER BECKER	